



Agrolândia - Agronômica - Atalanta - Aurora - Braço do Trombudo - Chapadão do Lageado - Dona Emma - Ibirama - Imbuia
Ituporanga - José Boiteux - Laurentino - Lontras - Mirim Doce - Petrolândia - Pouso Redondo - Presidente Getúlio
Presidente Nereu - Rio do Campo - Rio do Oeste - Rio do Sul - Saleté - Santa Terezinha - Taió
Trombudo Central - Vidal Ramos - Vítor Meireles - Witmarsum

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

DESCREDENCIAMENTO

EMPRESA: SC Engenharia e Geotecnologia Ltda.

SERVIÇOS: investigação geotécnica e agrimensura

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI - CIM-AMAVI, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no item 6.1 da Cláusula Sexta do Termo de Credenciamento referente ao edital em epígrafe, **DEFERE PEDIDO DE DESCREDENCIAMENTO** apresentado pela empresa SC Engenharia e Geotecnologia Ltda., referente aos serviços de engenharia de investigação geotécnica e de engenharia em agrimensura, tornando extintos, a partir desta data, os termos de credenciamento firmados.

O pedido de descredenciamento não desincumbe a empresa do cumprimento de contratações assumidas e das responsabilidades atreladas, cabendo em casos de irregularidade na execução dos serviços a aplicação das sanções definidas na Lei de Licitações.

Retifique-se a Lista de Credenciados e publique-se, comunicando o teor do presente à empresa requerente.

Rio do Sul, 17 de maio de 2018.

Cesar Luiz Cunha
Presidente do CIM-AMAVI